

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal bem como na Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital.

CONSIDERANDO a o atual momento que estamos vivenciando a pandemia da Covid-19 (sars-Cov-2);

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos membros da comissão de enfrentamento ao coronavírus constituído pelo Decreto n. 19.540, de 16 março 2020;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde que afeta todo sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do sistema único de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a fiscalização para cumprimento do protocolo de segurança de combate a covid-19, sobretudo para diminuir o aumento de casos no município.

### **RESOLVE:**

Homologar o Processo Seletivo Simplificado Emergencial Da Secretaria Municipal De Saúde N.º.001/2020, em regime de contratação temporária, devidamente acompanhado pela comissão Organizadora estabelecida 19.937 de 3 de agosto de 2020.

A validação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias e urgentes, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19) até 31 de dezembro de 2020.

Ednardo Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde

**Decreto n.º 19.582/2020**

### **CONVOCADOS**

Os candidatos convocados deverão entregar cópia física de toda a documentação encaminhada por email, em envelope com o nome do candidato, na Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina, com sede na Avenida Kaled Cozac n.º 543 centro, no dia 18 de agosto de 2020 com horário de funcionamento de 08h00min as 12h00min e 13h30min às 17h: 30min. Sob pena de Eliminação.



<b>DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Classificação</b>
Pábia Candido	Aprovado	1°
Eveline Severo da Silva	Aprovado	2°
Nadyelly Correia de Oliveira	Aprovado	3°

<b>DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Classificação</b>
Fabiana Piontekowski Ribeiro	Aprovado	1°
Mikaela Soares Silva Cardoso	Aprovado	2°
Eldna Dias Cardoso Pinheiro	Aprovado	3°
Rafael Carlos Cândido	Aprovado	4°
Márcio de Oliveira Ferreira	Aprovado	5°
Misael Saraiva Gomes	Aprovado	6°
Raquel Mota de Ávila Souza	Aprovado	7°
Lucyana Gomes	Aprovado	8°
Alysson Ricarti de Matos	Aprovado	9°
Júnior Cozac	Aprovado	10°
Laura Soares da Silva	Aprovado	11°
Vilmara Lunguinho da Costa	Aprovado	12°
Camila Guimarães dos Santos	Aprovado	13
Leandro de Oliveira Mendonça	Aprovado	14°
Ana Lígia Brandão Rodrigues	Aprovado	15°
Érica Rech Brunetta	Aprovado	16°
Bárbarah Victória De Oliveira Gomides	Aprovado	17°
Luciana Ferreira Gomes	Aprovado	18°
Cleber Augusto Fernandes	Aprovado	19°
Adolfo Ferreira de Souza	Aprovado	20°
Michele Louzado	Aprovado	21°
Guilherme Santos	Aprovado	22°
Cândida Fernandes de Moraes	Aprovado	23°
Lorena Correia da Silva	Aprovado	24°
Marília Gabriela Santos Da Silva	Aprovado	25°
Stephanie Kelly Almeida Martins	Aprovado	26°
Marivane Rietjens	Aprovado	27°

Ednardo Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde

**Decreto n.º 19.582/2020**

